



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

REFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 82/2018 – Pregão Presencial nº 37/2.018

O Município de Arroio do Tigre/RS, torna público que no dia 23 de agosto de 2018, às 13:00 horas, no Centro Administrativo, estará registrando preço de gêneros alimentícios para diversas secretarias. Edital e maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. - Marciano Ravello – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 82/2.018
EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE – RS**, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do seguinte procedimento licitatório:

- **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO.**
- **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **13:00 horas**, do dia **23 do mês de agosto do ano de 2018**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, o processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão com Registro de Preço), Decreto Municipal n.º 2.279, de 06/07/10 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública do



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

Município de Arroio do Tigre/RS), pela aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar n.º 123/06.

Os trabalhos relativos a este procedimento licitatório serão conduzidos pela Pregoeira do Município e sua equipe de apoio, nomeados de acordo com Portaria nº 390/2018, de 06 de junho de 2018.

1 DO OBJETO:

1.1 São solicitadas propostas de preços para **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de alimentos para a Secretaria de Educação e Cultura (Ensino Fundamental, Educação Infantil) Secretaria da Assistência Social (Programa Peti, Casa de Passagem, CRAS, Oficinas Terapêuticas, Grupos de Gestantes), e Secretaria da Administração, para aquisição até 30 de março de 2019, conforme segue lista de itens:

Item	Descrição	Unid.	Quantid	Valor Unit.	Valor Total
01	AÇUCAR CRISTALIZADO, PCT DE 2 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE.	PCT	100	4,69	
02	AÇUCAR REFINADO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE DE 5 KG.	PCT	150	12,48	
03	ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO 1, EMBALAGEM PCT DE 2 KG	PCT	200	4,73	
04	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO, IGUAL OU ACIMA 0,7 G DE PROTEÍNA, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, CONTENDO INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E TRAÇOS DE LEITE. LATA 400G.	LATA	30	6,57	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

05	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO TIPO MATINAL, VIDRO DE 200 GR	UN	80	13,98	
06	LENTILHA, SECA TIPO 1, ISENTADE DE MATÉRIA TERROSA E CARUNCHOS, PCT DE 500 GR.	PCT	35	5,38	
07	FEIJÃO PRETO, PCT DE 1 KG DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLASTICA E RESISTENTE.	KG	100	5,02	
08	LEITE EM PO INTEGRAL. IGUAL OU ACIMA DE 6,5 % DE PROTEINA. CALCIO IGUAL OU ACIMA DE 250 G/PARA CADA 2 COLHERES DE SOPA, PCT DE 400GR.	PCT	400	10,81	
09	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL, 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO CAIXA TETRA PACK, IMPERMEAVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 120 DIAS.	LT	500	3,84	
10	SCHIMMIER DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM RESISTENTE, POTE PLASTICO DE 1 KG.	POTE	20	10,80	
11	NATA EM EMBALAGEM RESISTENTE EM POTE DE 300 GR	UN	70	6,07	
12	MEL DE ABELHA 450 GR EM EMBALAGEM RESISTENTE COM DATA DE VALIDADE	UN	10	15,99	
13	DOCE DE LEITE, POTE DE 900 GR, EMBALAGEM PLASTICA E RESISTENTE.	POTE	50	14,74	
14	MELADO BATIDO, EMBALAGEM SECA E PLASTICA, COM DATA DE VALIDADE, POTE DE 1 KG.	POTE	10	13,27	
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO, FRASCO	UN	400	3,98	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

	900ML.				
16	PÃO FRANCÊS, UN DE 50 GR, EMBADADO, FEITO NO DIA DA ENTREGA,	UN	2.500	0,45	
17	SALSICHA TIPO HOT DOG, DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, SEM CORANTE, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADOS COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	80	7,74	
18	MORTANDELA DE FRANGO, CONFORME PEDIDO	KG	30	9,48	
19	QUEIJO FATIADO LANCHE, RESFRIADO, CONFORME PEDIDO	KG	20	29,73	
20	QUEIJO PRATO, RESFRIADO, CONFORME PEDIDO	KG	20	29,73	
21	SAGU DE MANDIOCA, PCT DE 500 GR DE BOA QUALIDADE	PCT	10	5,64	
22	XAROPE DE FRÂNBOESA, GARRAFA DE 880 ML, EMBALAGEM RESISTENTE	FRC	20	7,75	
23	MAÇA FUGI, EMBALAGEM DE 01 KG, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCA INTEGRAL, IDENTIFICADOS COM PESO..	KG	40	6,02	
24	MAMÃO FORMOSA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM PRESENÇA DE BOLOR APARENTE, MACHUCADURAS, AMASSADOS E RACHADURAS, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM EM KG.	KG	40	5,47	
25	BANANA CATURRA EMBALAGEM EM KG, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO.	KG	80	2,63	
26	LARANJA COMUM, CONFORME PEDIDO	KG	20	2,62	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

27	ABACAXI, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCA INTEGRAL, TIPO PEROLA, UN.	UN	40	5,48	
28	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL, PCT 400G	PCT	50	4,89	
29	BISCOITO AMANTEGADO, PCT DE 500 GR	PCT	50	5,95	
30	BISCOITO DOCE TIPO PALITO COM COBERTURA, PACOTE DE 380G	PCT	50	4,89	
31	BISCOITO SALGADO, TIPO MIGNOM, PCT 300 GR.	PCT	50	4,48	
32	BISCOITO SALGADO TIPO GERGELIN, PCT DE 400 GR.	PCT	40	6,14	
33	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO I, FORTIFICADA COM FERRO E VITAMINAS B9 E FIBRA ALIMENTAR 1,6 G LIVRE 1,6 G. LIVRE DE GORDURAS TRANS, PCT DE 5 KG	PCT	100	14,63	
34	FARINHA DE ROSCA DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 GR	PCT	20	5,38	
35	FERMENTO EM PO PARA BOLO, DE BOA QUALIDADE, POTE DE 250 GR.	POTE	50	6,12	
36	FERMENTO PARA PÃO, DE BOA QUALIDADE, PCT DE 500 GR.	PCT	50	18,08	
37	AMIDO DE MILHO, PCT DE 01 KG	PCT	10	10,33	
38	CHOCOLATE GRANULADO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 150 GR.	PCT	60	3,32	
39	CARNE DE GADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO E SEM GORDURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	KG	150	21,23	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

	IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.				
40	CARNE SUINA MAGRA, TIPO LOMBO, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSA, COR CHEIRO E SABOR PROPRIO,	KG	80	11,34	
41	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª, RESFRIADA OU CONGELAD, COR , CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALAGEM ADEQUADA EM KG, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE	KG	150	14,98	
42	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	600	5,58	
43	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO, CHEIRO E SABOR PROPRIO, IDENTIFICADOCOM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	40	10,16	
44	CALABRSA DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	30	18,65	
45	MASSA COM OVOS, TIPO PARAFUSO, DE BOA QUALIDADE, PCT 500 GR.	PCT	40	2,67	
46	MASSA COM OVOS TIPO PENNE, PCT DE 500 GR, DE BOA QUALIDADE.	PCT	40	3,17	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

47	MASSA ESPAGUETE COM OVOS, PCT DE 500 GR	PCT	40	3,17	
48	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM SECA E RESISTENTE, PCT DE 1 KG	KG	30	1,59	
49	MILHO DE PIPOCA, DE BOA QUALIDADE, PCT 500 GR	PCT	20	2,86	
50	GELATINA 35 GR DIVERSOS SABORES	UN	60	1,16	
51	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM RESISTENTE, GARRAFA DE 750 ML	UN	20	3,40	
52	OVOS VERMELHOS DE GALINHA CASCA LIMPA E SEM RACHADURAS	DZ	80	4,85	
53	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM INVCTA, ISENTA DE AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, LATA DE 880 GR.	LATA	30	9,59	
54	BETERRABALISA, INTACTA E LIMPA, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE.	KG	30	3,62	
55	CENOURA LISA COM POUÇA INTACTA E LIMPA, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR APARÊNCIA E QUALIDADE	KG	60	3,44	
56	REPOLHO DE BOA QUALIDADE COM	UN	30	4,49	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

	TAMANHO UNIFORME				
57	CEBOLA BRANCA, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA BOA QUALIDADE, EMBALAGEM EM KG	KG	35	2,96	
58	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, AMASSADOS E RACHADURAS, EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADOS COM PESO	KG	100	2,88	
59	ALFACE VERDE, SEM FOLHAS MURCHAS E EM BOAS CONDIÇÕES DE USO	UN	50	2,25	
60	GERGELIM EMBALAGEM DE 250 GR, 1,80, IDENTIFICADA A VALIDADE DE NO MINIMO 120 DIAS	UN	30	11,11	
61	SAL AMONIACO 80GR	UN	30	1,80	
62	BATATA INGLESA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA OU QUALIDADE.	KG	80	2,08	
63	MASSA DE PASTEL TAMANHO MÉDIO, PCT 500 GR	PCT	100	5,32	
64	AIPIM SEM CASCA, CONFORME PEDIDO	KG	20	5,62	
65	LEITE CONDENSADO, 395 GR.	UN	100	4,78	
66	CRÈME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200GR	UN	100	3,05	
67	CHÁ DIVERSOS SABORES COM 30 GRAMAS MISTO, COM CANELA E MAÇÃ	CX	60	4,75	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

68	CANELA EM PÓ, PCT 32 GR	PCT	15	4,66	
69	SUCO EM PÓ PCT DE 400 GR DIVERSOS SABORES.	PCT	1000	4,85	
70	PEPINO VIDRO DE 2 KG	UN	20	27,46	
71	BANHA DE PORCO EMBALAGEM DE 1,5 KG,	UN	15	18,06	
72	APRESUTADO ENLATADO EMBALAGEM COM 320 GR	UN	40	5,44	
73	BATATA PALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRA E CROCANTE, EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE 500 GR	PCT	40	13,21	
74	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, EMBALAGEM RESISTENTE DE 500GR	UN	50	5,40	
75	MANTEIGA 200 GR	UN	25	8,68	
76	MOLHO DE PIZZA PRONTO 340 GR	UN	60	2,37	
77	MAIONESE 1 KG	UN	30	7,29	
78	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM DE 114 GR COM 24 CUBOS	UN	30	8,14	
79	COCO RALADO, EMBALAGEM DE 1 KG E CONGELADO	UN	8	25,45	
80	EMUSTAB EMBALAGEM DE 200 GR	UN	6	7,47	
81	GUARANÁ EMBALAGEM DE 600 ML	UN	15	3,28	
82	GUARANÁ EMBALAGEM DE 2 LT	UN	200	4,94	
83	AGUA MINELA GARRAÇÃO DE 20 LT	UN	50	15,74	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

84	IOGURTE, BEBIDA LACTEA, SABOR MORANGO, EMBALAGEM PLASTICA E RESISTENTE DE 1 LITRO, IDENTIFICADOS COM DATA DE VALIDADE NO MINIMO DE 20 DIAS	LT	100	5,46	
85	BAUNILHA PCT DE 100 GR	UN	100	1,62	
86	ALHO PORO, CONFORME PEDIDO.	KG	50	23,14	
87	TEMPERO VERDE, CONFORME PEDIDO	MAÇO	20	2,12	
88	PORVILHO, PCT DE 400 GR.	UN	100	5,84	
89	CRAVO DA ÍNDIA, 50 GR, EMBALAGEM TRANSPARENTE	UN	30	7,36	
90	CANELA EM PAU, PCT DE 12 GR	PCT	50	3,62	
91	GOIABADA EM PASTA, DE BOA QUALIDADE, PCT DE 400 GR	PCT	300	3,98	
92	AMENDOIM TORRADO E DESCASCADO, EMBALAGEM DE 500 GR	PCT	20	6,52	
93	IOGURTE BANDEJA, TIPO BEBIDA LACTEA, SABOR MORANGO, EMBALAGEM PLASTICA E RESISTENTE, IDENTIFICADOS COM DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 20 DIAS	UN	30	6,26	
94	LIMAO GALEGO	KG	30	4,22	
95	AGUAL MINERAL SEM GÁS, 500 ML, COM TEOR DE SÓDIO DE NO MAXIMO DE 20 MG/100 ML	UN	480	1,36	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

96	AGUA MINERAL COM GÁS, 500 ML	UN	480	1,74	
97	CAFÉ SOLUVEL, GRANULADO, MATINAL, VIDRO DE 200 GR	UN	214	13,98	
98	AÇUCAR CRISTALIZADO PCT DE 2 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE.	PCT	204	4,69	
99	CHÁ DIVERSOS SABORES COM 30 GRAMAS MISTO, PRETO COM CANELA E MAÇÃ	CX	400	4,58	
100	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO, IGUAL OU ACIMA 0,7 G DE PROTEÍNA, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, CONTENDO INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E TRAÇOS DE LEITE. LATA 400G	LATA	100	6,57	
101	AÇUCAR CRISTALIZADO PCT DE 2 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE	PCT	200	4,68	
102	AMIDO DE MILHO, PCT DE 500 GR	PCT	50	8,28	
103	APRESUNTADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM EM KG, CONFORME PEDIDO	KG	300	16,41	
104	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I PCT DE 2 KG	PCT	350	4,73	
105	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL, PCT 400 GR	PCT	150	4,89	
106	BANANA CATURRA, EMBALAGEM EM KG, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO	KG	350	2,63	
107	BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE	PCT	150	4,89	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

	CHOCOLATE, PCT DE 350 GR.				
108	BISCOITO DOCE TIPO PLITO COM COBERTURA, PCT DE 380 GR.	PCT	150	4,89	
109	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO, SABOR DE LEITE, PCT DE 330 GR	PCT	250	5,95	
110	BISCOITO SALGADO, PCT DE 360 GR	PCT	150	4,89	
111	IOGURTE, TIPO BEBIDA LACTES, SABOR MORANGO EMBALAGEM PLASTICA E RESISTENTE DE 1 LITRO, IDENTIFICADOS COM DATA DE VALIDADE , DE NO MINIMO 20 DIAS	LT	800	5,46	
112	CAFE SOLUVEL GRANULADO TIPO MATINAL, VIDRO DE 200 GR	UN	70	13,98	
113	CARNE MOIDA DE 2ª, RESFRIADA OU CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM ADEQUADA EM KG, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE	KG	800	14,98	
114	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO SEM OSSO, 1KG. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, IDENTIFICADO COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	400	11,16	
115	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	700	5,58	
116	CARNE DE GADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO E SEM GORDURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE	KG	800	21,23	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

117	CEBOLA BRANCA, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM EM KG	KG	350	2,96	
118	COCO RALADO DESIDRATADO, EMBALAGEM LAMINADA OU PLASTICA, COM PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICADO NO PCT, PCT 100 GR	PCT	50	4,17	
119	DOCE DE LEITE, POTE DE 900 GR, EMBALAGEM PLASTICA E RESISTENTE	POTE	40	14,74	
120	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM INTACTA, ISENTA DE AMASSADOS E ESTUFADOS, LATA DE 880 GR	LATA	50	9,59	
121	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO I, FORTIFICADA COM FERRO E VITAMINA B9 E FIBRA ALIMENTAR 1,6 G, LIVRE DE GORDURAS TRANS, PCT DE 5 KG	PCT	150	14,63	
122	FERMENTO PARA PÃO, DE BOA QUALIDADE, PCT 500 GR	PCT	40	18,08	
123	FERMENTO PARA BOLO, DE BOA QUALIDADE, POTE DE 250 GR	POTE	40	6,12	
124	FLOCOS DE MILHO, PRE-COZIDO, PARA POLENTA PCT DE 500GR	PCT	50	2,84	
125	GOIABADA EM PASTA, DE BOA QUALIDADE, PCT 400 GR	PCT	50	3,98	
126	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL, 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO CAIXA TETRA PACK, IMPERMEAVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 120 DIAS	LT	4.000	3,84	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

127	LEITE EM PO INTEGRAL, IGUAL OU ACIMA DE 6,5% DE PROTEINA, CALCIO IGUAL OU ACIMA DE 250 GR/PARA CADA 2 COLHERES DE SOPA, PCT DE 400 GR	PCT	50	10,81	
128	LENTILHA, SECA TIPO I, INSETA DE MATERIA TERROSA E CARUNCHOS, PCT DE 500 GR	PCT	100	5,85	
129	MACA FUGI, EMBALAGEM EM KG, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCA INTEGRA, IDENTIFICADAS COM PESO	KG	1.100	6,02	
130	MAMÃO FORMOSA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM PRESENÇA DE BOLOR APARENTE, MACHUCADURAS, AMASSADOS E RACHADURAS, IDENTIFICADOS COM PESO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM EM KG	KG	500	5,47	
131	MARGARINA VEGETAL COM SAL, VITAMINAS A, B e E, EMBALAGEM RESISTENTE DE 1 KG, CONTENDO NO MINIMO 40% DE LIPÍDIOS, LIVRE DE GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO	POTE	70	11,03	
132	MELADO BATIDO, EMBALAGEM SECA E PLÁSTICA, COM DATA DE VALIDADE POTE DE 1KG	POTE	70	13,27	
133	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML	UN	250	3,98	
134	OVOS DE GALINHA VERMELHOS GRANDES, FRESCOAS, CASCA FIRME E HOMOGENIA, LISA, LIMPA E SEM RACHADURAS, ENTREGUE EM DUZIAS, EMBALADOS EM BANDEJAS, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA	DZ	500	4,84	
135	PÃO FRANCÊS UNID 50 GR FABRICADO NO DIA DA ENTREGA	UN	15.500	0,45	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

136	PÃO FATIADO, DE BOA QUALIDADE, PCT DE 500 GR, IDENTIFICADOS COM PRAZO DE VALIDADE	PCT	750	3,49	
137	QUEIJO FATIADO LANCHE EM KG CONFORME PEDIDO , RESFRIADO	KG	300	29,73	
138	SAGU DE MANDIOCA, PACOTE DE 500GR DE BOA QUALIDADE	PCT	70	6,24	
139	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM SECA E RESISTENTE, PCT DE 1 KG	KG	100	1,59	
140	SCHIMMIER DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1 KG	POTE	70	10,80	
141	SALSICHA, TIPO HOT DOG, DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, SEM CORANTE, SABOR E CHEIRO PROPRIO, EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADO COM PESO E DATA DE VALIDADE	KG	500	7,74	
142	TOMATE, GRAU MEDIO DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, AMASSADOS E RACHADURAS, EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADOS COM PESO	KG	700	3,88	
143	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM RESISTENTE, GARRAFA DE 750 ML	UN	100	3,40	
144	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, IGUAL OU ACIMA DE 0,7G DE PROTEÍNA, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, CONTENDO INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E	LATA	200	6,57	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

	TRAÇOS DE LEITE, LATA DE 400G.				
145	AÇUCAR CRISTALIZADO, PCT DE 2 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE.	PCT	400	4,64	
146	AMIDO DE MILHO, PCT 500 GR	PCT	150	8,28	
147	ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO I, PCT DE 2 KG	PCT	550	4,73	
148	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL, PCT 400 GR.	PCT	500	4,89	
149	BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE CHOCOLATE, PCT DE 350 GR	PCT	400	4,89	
150	BISCOITO DOCE TIPO PALITO COM COBERTURA, PCT DE 380 GR.	PCT	400	4,89	
151	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL, PCT DE 330 GR.	PCT	400	4,89	
152	BISCOITO DOCE, TIPO ROSCA DE COCO COM COBERTURA, PCT DE 380 GR	PCT	400	4,89	
153	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, TIPO MATINAL, VIDRO DE 200 GR	UN	180	13,98	
154	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª, RESFRIADA OU CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALAGEM ADEQUADA EM KG, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	600	14,98	
155	BANANA CATURA EMBALAGEM EM KG, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO	KG	500	2,63	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

156	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO SEM OSSO, 1 KG, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, IDENTIFICADO COM PESO E DATA DE VALIDADE	KG	400	11,16	
157	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE	KG	500	5,58	
158	CARNE DE GADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO E SEM GORDURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE	KG	550	21,23	
159	COCO RALADO DESIDRATADO, EMBALAGEM LAMINADA OU PLÁSTICA, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICADO NO PCT, PCT DE 100 GR	PCT	200	4,16	
160	DOCE DE LEITE, POTE DE 900 GR, EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE	POTE	150	14,74	
161	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM INTACTA, ISENTA DE AMASSADOS E ESTUFADOS, LATA DE 880 GR	LATA	150	9,59	
162	FARINHA DE TRIGO, TIPO I, FORTIFICADA COM FERRO E VITAMINA B9 E FIBRA ALIMENTAR 1,6 G, LIVRE DE GORDURAS TRANS, PCT DE 5 KG	PCT	450	14,63	
163	FERMENTO PARA PÃO DE BOA QUALIDADE, PCT 500 GR	PCT	100	18,08	
164	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, DE BOA QUALIDADE, POTE DE 250 GR	POTE	100	6,12	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

165	FLOCOS DE MILHO, PRÉ COZIDO, PARA POLENTA PCT DE 500 GR.	PCT	150	2,84	
166	GOIABADA EM PASTA, DE BOA QUALIDADE, PCT DE 400 GR	PCT	200	3,98	
167	LEITE EM PÓ INTEGRAL, IGUAL OU ACIMA DE 6,5 % DE PROTEIONA, CALCIO IGUAL OU ACIMA DE 250 G/ PARA CADA COLHER DE SOPA, PCT 400 GR	PCT	500	10,81	
168	LENTILHA, SECA TIPO I, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E CARUNCHOS, PCT DE 500 GR	PCT	300	5,38	
169	MAÇÃ GUGI, EMBALAGEM EM KG, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCA INTEGRAL, IDENTIFICADAS COM PESO	KG	1.800	6,02	
170	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM VITAMINAS A, B e E, EMBALAGEM RESISTENTE DE 1 KG, CONTENDO NO MINIMO 40% DE LIPIDIOS, LIVRE DE GORDURAS TRANS, ACONDICIONADAAS EM CAIXAS DE PAPELÃO	POTE	200	11,03	
171	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO, DE BOA QUALIDADE, PCT DE 500 GR	PCT	400	3,17	
172	MELADO BATIDO, EMBALEGEM SECA E PLASTICA, COM DATA DE VALIDADE POTE DE 1 KG.	POTE	100	13,27	
173	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML	UN	600	3,98	
174	OVOS DE GALINHA VERMELHOS E GRANDES, FRESCOS, CASCA FIRME E HOMOGENEA, LISA, LIMPA E SEM RACHADURAS, ENTREGUE EM DUZIAS, EMBALADOS EM BANDEJAS, COM INSPEÇÃO SANITARIA	DZ	500	4,84	
175	PÃO FRANCES DE 500 GR, FRABRICADO	UN	12.000	0,45	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

NO DIA DA ENTRGA					
176	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM SECA E RESISTENTE, PCT DE 1 KG	KG	250	1,59	
177	SALSICHA TIPO HOT DOG, DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA E PEGAJOSA, SEM CORANTE, SABOR E CHEIRO PROPRIO, EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADOS COM PESO E DATA DE VALIDADE	KG	350	7,74	
178	SCHMMIER DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM RESISTENTE, POTE PLASTICO DE 1 KG	POTE	180	10,80	
179	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM RESISTENTE, GARRAFA DE 450 ML	UN	200	3,40	
180	FARINHA INTEGRAL DE BOA QUALIDADE, PCT DE 1 KG	PCT	50	4,22	
181	ABACAXI, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM PRESENÇA DE BOLOR, APARENTE E TAMANHO UNIFORME	UN	25	5,48	
182	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, IGUAL OU ACIMA DE 0,7G DE PROTEÍNA, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, CONTENDO INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E TRAÇOS DE LEITE, LATA DE 400G.	LATA	30	6,57	
183	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE, PCT DE 2 KG	PCT	80	4,69	
184	AÇUCAR DE BAUNILHA, EMBALAGEM DE 80 GR	PCT	30	1,62	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

185	AÇUCAR MASCAVO, EMBALAGEM DE 1 KG, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	30	12,98	
186	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRAS LIVRES DE FUNGOS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO	UN	16	2,25	
187	AMENDOIM, GRUPO DESCASCADO, SUB GRUPO SELECIONADO, CLASSE MIUDO, TIPO I, ACONDICIONADO EM PCT PLASTICO DE 500 GR, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	PCT	20	6,52	
188	AMIDO DE MILHO, PCT DE 500 GR	PCT	30	6,39	
189	APRESUNTADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM EM KG, CONFORME PEDIDO, RESFRIADO	KG	60	16,41	
190	AVEIA EM FLOCOS FINOS- PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12 G DE PROTEINAS, 8 GR DE LIPIDIOS, 63 GR DE CARBOIDRATO- EMBALAGEM DE 500 GR	PCT	40	6,40	
191	BANANA PRATA, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE ESTAR AMASSADO, MADURO OU	KG	30	3,19	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

	VERDE DEMAIS, DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE, INTEIRA, SEM CORTES NA CASCA, SEM MACHUCADURAS, SEM BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE, EMBALAGEM EM KG				
192	BETERABA LISA, INTACTA E LIMPA, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A APARENCIA E A QUALIDADE, EMBALAGEM EM KG	KG	20	3,62	
193	BISCOITO DOCE TIPO GLACEADO, PCT DE 380 GR	PCT	30	4,89	
194	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO, PCT DE 330 GR	PCT	30	5,95	
195	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL, PCT 330 GR.	PCT	30	4,89	
196	CACAU EM PÓ (ACHOCOLATADO), CX 500 G, SOLUVEL, CONTENDO AÇUCAR E AROMATIZANTES, NÃO COTEM GLUTEM, PESO LIQUIDO DE 500 GR, CARBOIDRATO 12 GR, PROTEINA 2,3 GR, GORDURAS TOTAIS 1,5 G, GORDURAS SATURADAS 0,9 G, FIBRA 2,9 GR, SODIO 0 GR.	PCT	20	16,27	
197	CAFÉ EM PÓ, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS DE PALHA OU FOLHAS TORRADAS, PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, APARTIR DA DATA DE ENTRGA, EMBALAGEM COM 200 GR	VD	60	13,24	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

198	CANELA EM PO, EMBALAGEM DE 32 GR.	FR	10	4,75	
199	CARNE BOVINA. MOIDA RESFRIADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM ADEQUADA EM KG. IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	80	14,98	
200	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO, DESOSSADO, CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE	KG	80	11,16	
201	CEBOLA NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO, LIVRE A MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA, E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE, INTEIRA, TAMANHO MÉDIO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MACHUCADURAS, SEM BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, ENTREGUE EM KG.	KG	30	2,96	
202	CENOURA LISA COM POLPA ÍNTEGRA E LIMPA, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, EMBALAGEM EM KG	KG	30	3,44	
203	CHA MISTO, SABORES MORANGO, ABACAXI, FRUTAS VERMELHAS, MACÃO COM CANELA. ASPECTO, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM COM 10 UN, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS ENTREGA.	CX	30	4,58	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

204	CHOCOLATE GRANULADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, PCT DE 150 GR	PCT	30	3,57	
205	COCO RALADO, SECO SEM AÇUCAR, ENTREGUE EM PACOTES DE 100 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBTANCIA NOCIVA, COCO RALADO MÉDIO, EMBALAGEM DE 100 GR	PCT	30	4,17	
206	CRÈME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200 GR	UN	45	3,05	
207	ERVILHAS EM LATA, PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADOS OU PRE COZIDAS IMERSAS OU NÃO EM LIQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HEMERTICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO, COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DE 5,2 GR DE PROTEINAS, 0,5 GR DE LIPIDIOS, 13 GR DE CARBOIDRATOS, EMBALAGEM DE 200 GR	LAT A	30	1,92	
208	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, APARENCIA: MASA CONSISTENTE, COR: VERMELHA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM PRESENÇA DE MOFOS OU QUALQUER OUTRAS SUJIDADES, LATA DE 800 GR	LAT A	20	9,58	
209	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO I, COM GRAOS SELECIONADOS, FORTIFICADA COM FERRO E VITAMINAS B9 E FIBRA ALIMENTAR 1,6 GR, LIVRE DE GORDURAS TRANS, PCT DE 5 KG	PCT	100	14,63	
210	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO I, PCT COM 1 KG	PCT	40	4,22	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

211	FEIJAO PRTO TIPO I, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLASTICA E TRANSPARENTE, PCT DE 1 KG	PCT	30	5,02	
212	FERMENTO PARA BOLO, EMBALEGEM DE 250 GR, CONTENDO INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO R CARBONATÔ DE CALCIO, NAO CONTENDO GLUTEN	PCT	20	6,12	
213	FERMENTO PARA PAO BIOLOGICO INSTANTANEO, EMBALAGEM 500 GR	PCT	20	18,08	
214	FUBÁ DE MILHO, DE 1ª QUALIDADE, FINA, DE GRÃO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTRGA, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1 KG	PCT	40	3,80	
215	GERGELIM, EMBALAGEM DE 250 GR, IDENTIFICADA A VALIDADE DE NO MAXIMO 120 DIAS	PCT	20	9,96	
216	GOIABADA 500 GR, GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGENIA, DE CONSISTENCIA QUE POSSIBILITE O CORTE.	PCT	30	4,40	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

217	LARANJA COMUM EM GRAU MEDIO DE MATURACAO, SEM PRESENÇA DE BOLOR APARENTE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR, NAO SERAO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	30	2,81	
218	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM/RECIPIENTE TETRA PACK, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 395 GR	UN	60	4,78	
219	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEAVEL A GERMES AO AR, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MAXIMO 120 DIAS	LT	200	3,84	
220	LIMAO DO TIPO GALEGO, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, NAO SERAO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	20	4,22	
221	MAÇÃ FUGI DE COLHEITA RECENTE, DE BOA QUALIDADE, INTEIRA, SEM CORTES NA CASCA, SEM MACHUCADURAS, SEM BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADAS COM PESO	KG	20	6,02	
222	MAIONESE, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLASTICA, INTACTA E RESISTENTE COM MARCA DO	UN	40	7,29	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM EM KG				
223	MASSA DE PASTEL TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM DE 500 GR	PCT	50	5,37	
224	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML	FR	60	3,98	
225	OVO VERMELHO GRANDE, DE GALINHA FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGENIA, LISA, LIMPA E SEM RACHADURAS. ENTREGA EM DÚZIAS. EMBALADOS EM BANDEJAS. COM INSPEÇÃO SANITARIA	DZ	200	5,29	
226	PÃO BRANCO FATIADO PARA SANDUICHE, EMBALAGEM DE 500 GR, IDENTIFICADO COM PRAZO DE VALIDADE	PCT	50	3,49	
227	PEPINO EM CONSERVA, EMBALAGEM DE VIDRO, IDENTIFICADOS COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 1, 8 KG.	VD	20	27,46	
228	QUIJO FATIADO, TIPO LANCHE, EMBALAGEM EM KG, CONFORME PEDIDO, RESFRIADO	KG	60	29,73	
229	SAL REFINADAO IODADO, EMBALAGEM SECA E RESISTENTE, PCT DE 1 KG	PCT	20	1,59	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

230	SALSICHA TIPO.HOT DOG, DE BOA QUALIDADE, NAO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR, SABOR E CHEIRO PROPRIO. EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADAS COM PESO E DATA DE VALIDADE	KG	60	7,74	
231	SUCO EM PÓ, PCT DE 400 GR, SABORES VARIADOS (LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, MORANGO)	PCT	40	4,66	
232	TOMATE, TIPO SALADA, CLASSIFICAÇÃO EXTRA A, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, MATURAÇÃO MÉDIA. PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS. ISENTO DE MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADAS COM PESO..	KG	50	3,88	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

1.2. Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

1.3. As empresas deverão fornecer as quantidades solicitadas pelo Município, não podendo portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

1.4. A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir**, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.5. O prazo de validade deste Registro de Preços para o fornecimento será até 30 de março de 2019.

1.6. O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento do(s) empenho(s) ou pedido de compra.

1.7. A entrega dos objetos deverá ser feita na Rua Carlos Ensslin, 165, Bairro centro, na cidade de Arroio do Tigre - RS, de acordo com a solicitação antecipada da Nutricionista do Município, ou funcionário responsável. Os itens que se referem a Secretaria da Assistência Social deverão ser entregues no Cras e Casa de Passagem e os itens da Secretaria da Saúde da Secretaria da saúde, devendo obedecer solicitação das referidas Secretarias.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS
EDITAL DE PREGÃO N.º 37/2018
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS
EDITAL DE PREGÃO N.º 37/2018
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

3.5.1. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5. PROPOSTA DE PREÇO:

Obrigatoriamente em arquivo magnético e em papel, conforme segue:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em (sessenta dias), deverá ser preenchida em formulário padronizado de proposta constante no ANEXO I, que também estará disponível em **arquivo XML (EXtensible Markup Language)**. Este arquivo contém os itens que estão sendo licitados, para que os proponentes interessados realizem o download, devendo ser utilizado, obrigatoriamente, no aplicativo "Digifred Proposta", para digitação de valores propostos, sendo que no item que gerar dúvida, será DESCLASSIFICADO.

5.2. A proposta financeira, preenchida eletronicamente, através do aplicativo "Digifred Proposta" deverá ter o seu arquivo XML salvo e entregue, em mídia CD-R ou DVD-R e impressa. A Proposta Financeira impressa deverá conter as mesmas informações da mídia (CD-R ou DVD-R), ambos dentro do envelope conforme requisito do item 7.1;

5.3. Deverá cada licitante acondicionar adequadamente a sua mídia, sendo que o Município não se responsabilizará por danos ou defeitos nas referidas mídias, por acondicionamento errôneo por parte do licitante;

5.4. Não serão enviados/recebidos arquivos e/ou aplicativo de forma diversa da constante do presente Edital;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

5.5. A proposta deverá conter o preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora;

Observação 2: Composição do arquivo e o aplicativo da Proposta:

a) Arquivo XML (EXTensible Markup Language) - arquivo contendo os itens que devem ser cotados, requisito necessário para os fornecedores;

b) Aplicativo Digifred Proposta - aplicativo utilizado para preencher a proposta comercial em formulário padrão. Disponíveis no setor de licitações deste Município ou no site (www.arroiodotigre.rs.gov.br).

5.6. Deverá conter na proposta também:

a) Razão social da empresa;

b) Descrição completa do produto ofertado marca, modelo, referência e demais dados técnicos;

c) Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.2. A Comissão reserva o direito de solicitar esclarecimentos, solicitar documentos e ou deixar de adquirir qualquer produto de marca e ou qualidade desconhecida sem que caiba qualquer direito de indenização por parte da proponente.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada à palavra a licitante, esta disporá de no máximo 02 (dois minutos) para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a **1 %** (um por cento) do valor unitário, cujo o valor é dado automaticamente pelo sistema.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5.1, deste edital.

6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.17. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras e Licitações deste Município, conforme subitem 15.1 deste edital.

6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

7.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.4, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.3.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

7.3.2 Ocorrendo à situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.3.3 O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.3.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 14.1, alínea a, deste edital.

7.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8. DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :

10.1. Na Ata de Registro de Preços estão definidos, entre outros, os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma ou da ordem de fornecimento (nota de empenho).

10.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa, procurador ou credenciado.

10.3. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, **será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.4. A critério e conveniência do Município, **a(s) empresa(s) poderá(ão) ser convocada(s) a assinar a Ata de Registro de Preços junto ao Departamento Jurídico do Município, localizada na Rua Carlos Ensslin, 165, neste Município**, dentro do prazo determinado de 05 (cinco) dias úteis.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

10.5. Ocorrendo a convocação para assinatura junto ao Departamento Jurídico do Município, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao da devolução do "protocolo de recebimento de Notificação" por parte da empresa.

10.6. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a licitante vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

11. DO RECEBIMENTO:

11.1. O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s), com todas as despesas com frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s);

11.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga na Rua Carlos Ensslin, 165, Bairro centro, na cidade de Arroio do Tigre - RS, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

11.3. O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será feita por servidor designado, que fará o recebimento nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação, desde que não se tratam de produtos perecíveis, cuja conformidade do produto, deve ser de logo atestada;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

11.4. Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s), o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12. DOS EMPENHOS E DO PAGAMENTO:

12.1. O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

12.2. A emissão dos empenhos serão autorizados pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

12.3. Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, os valores, locais de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo de entrega.

12.4. O pagamento poderá ser efetuado em 30 (trinta) ou até 60 (sessenta) dias após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.

12.5. Para pagamento a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos e Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Carlos Ensslin, 165, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Arroio do Tigre/RS e conter o número do correspondente empenho.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desse contrato serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria:

3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação:
2003-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice- Prefeito;
2010-Secretaria Municipal da Administração
2013-Manutenção da Secretaria da Fazenda
2026-Manutenção da Secretaria da Agricultura
2040-Manutenção da Secretaria de Obras e Viação
2102-Programa Bolsa Família
2146-Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos – SCFV- Rec. Federal
2118-Programa Atenção à Família- PAIF / CRAS
2106- Manutenção da Casa de Passagem
2103- Programa PETI
2107- Secretaria da Assistência Social
2146-Programa de Convivência e Fortalecimento Vin. SCFV-Recurso Federal
2157-Programa Bolsa Família IGD SUAS
2071- Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS
2138- Incentivo Financeiro p/Implantação Oficinas Terapêuticas na Atenção E



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

2043-Manutenção da Educação Infantil-MDE
2044-Manutenção do Ensino Fundamental-MDE
2048-Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB
2153-Manutenção da Educação Infantil- FUNDEB
2052-Manutenção do Ensino Fundamental- Sal. Educação
2061- Merenda Escolar – PNAEF
2062- Merenda Escolar -Recursos Próprios
2063- Merenda Creche – PNAEC
2064-Merenda Escolar Pré – Escola-PNAEP
2111- Merenda Escolar Ensino Médio – PNAEM
2158- Merenda Escolar Especial – PNAE
2165-Apoio Financeiro e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
2130-Programa Salvar SAMU-Recurso do Estado
2166-Incremento Temporário do PAB
3390.32.03.00.00-Material Destinado a Assistência Social

14. DAS PENALIDADES:

14.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame, após a celebração do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, salvo motivo justificado;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência/notificação, por escrito;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias úteis, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 anos e enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

14.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Arroio do Tigre/RS- Setor de Licitações, sito na Rua Carlos Ensslin, 165, fones 51 3747-1122 ou fax 51 3747-1440, no horário compreendido entre as 8:00 e 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

15.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

15.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

15.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

15.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.7. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

15.8. Integram o presente Edital:

Anexo I – Preenchimento de Proposta;

Anexo II – Modelo de credenciamento;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Anexo IV – Modelo de declaração de validade da proposta

Anexo V – Modelo de Declaração de não empregar menor de idade;

Anexo VI – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

15.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre – RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

Arroio do Tigre/RS, 09 de agosto de 2018.

Este Edital se encontra examinado e
aprovado por essa Assessoria Jurídica
Em 09/08/2018

Bel. Fabricio Eduardo Rosa

Assessor Jurídico

OAB/RS 49.773

Marciano Ravello
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

ANEXO I

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS A SEREM ADQUIRIDOS ESTÃO DISPONÍVEIS
NO ARQUIVO XML JUNTAMENTE
COM OS PASSOS PARA BAIXAR NO LINK abaixo:

http://www.arroiodotigre.rs.gov.br/files/PP_37-2018.zip

OBSERVAÇÃO:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO (DEVERÁ SER
APRESENTADO NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ENVELOPES)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de _____, na modalidade de **Pregão, sob o nº 37/2018**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

Nome do dirigente da empresa



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

Obs.: 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na rua _____, na cidade de _____, representada neste ato por seu _____ (procurador, sócio, etc), (qualificação), portador do CPF _____, residente e domiciliado _____, declara para fins de participação conforme Edital de **Pregão Presencial nº 37/2018** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no Edital.

Local e Data

(Representante Legal)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

_____, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na rua_____, na cidade de, representada neste ato por seu _____ (procurador, sócio, etc), (qualificação), portador do CPF_____, residente e domiciliado_____, declara para fins de participação conforme Edital de **Pregão Presencial nº 37/2018**, com data de abertura para o dia _____, da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, que a proposta emitida por esta empresa tem a validade de 60 (sessenta) dias, de acordo com o que estabelece o sub item 5.1. do referido Edital.

Local e Data

(Representante Legal)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

(Nome da Empresa)

.....

Inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF Nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

Local e data.

.....

(identificação e assinatura do representante legal)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão Presencial nº 37/2018. Processo Licitatório nº 82/2018.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

....., de de 20.....



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês dede dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.590.998/0001-00 e com sede à Rua Carlos Ensslin, 165, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCIANO RAVANELLO**, e de outro lado a(s) empresa(s), **CNPJ nº**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av./Rua, nº, Bairro....., no Município de – RS, em face do resultado obtido no **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018**, integrante do **Processo Administrativo nº 82/2018**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições para o fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. O objeto da presente ata é o **registro de preços** para aquisição de alimentos para a Secretaria da Educação, Ensino Fundamental, Educação Infantil, Assistência Social, Programa Peti, Casa de Passagem, CRAS, Oficinas Terapêuticas, Grupos de Gestantes e Secretaria da Administração, conforme segue:

Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
Item	Quant.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

Total dos Produtos					XXX,XX

1.2. A empresa deverá fornecer a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

1.3. A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado à vista, 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.

2.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos e Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Carlos Ensslin, 165, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Arroio do Tigre/RS e conter o número do correspondente empenho.

2.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

2.3.1. Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;

2.3.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;

2.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

2.4. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

3. DOS EMPENHOS



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

3.1. O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

3.2. A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

3.3. Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, o(s) valor(es), local(ais) de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo de entrega.

4. DO CONTROLE, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.4. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

4.7.4. tiver presentes razões de interesse público.

4.8. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

4.9. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e aceitos pelo Administração.

4.10. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou bens tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o art. 65, II “d”, da Lei 8.666/93 e alterações.

4.10.1. Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

4.11. O beneficiário do registro poderá solicitar a **atualização dos preços vigentes**, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

4.12. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

5. DOS PRAZOS

5.1. O prazo de validade para o fornecimento será até 30 de março de 2018, tendo como início a data de assinatura da presente ata de registro de preços.

5.2. O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento do(s) empenho(s).

6. DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s) no Centro Administrativo junto a Secretaria Municipal da Fazenda – localizada na Rua Carlos Ensslin, 165 – bairro Centro – Arroio do Tigre/RS ou outro local a ser definido pelo Município, com todas as despesas com frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s);

6.2. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7. DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto deste registro de preços será requisitado pelos seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria da Assistência Social e Secretaria Municipal da Administração.

7.2. Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Arroio do Tigre/RS e as entidades assistidas ou conveniadas com o Município.

7.3. Os órgãos e/ou as entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador (Secretaria Municipal de Fazenda), para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

7.4. No caso de existência de reserva técnica no procedimento licitatório, os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços estarão autorizados a fazer uso do mesmo.

7.5. Não havendo reserva técnica ou quando a mesma for totalmente utilizada, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos e/ou entidades que não participarem do Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas.

7.5.1. Neste caso, as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto dessa Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho e atendidas pelas dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria:

3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação:
2003-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice- Prefeito;
2010-Secretaria Municipal da Administração
2013-Manutenção da Secretaria da Fazenda
2026-Manutenção da Secretaria da Agricultura
2040-Manutenção da Secretaria de Obras e Viação
2102-Programa Bolsa Família
2146-Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos – SCFV- Rec. Federal
2118-Programa Atenção à Família- PAIF / CRAS
2106- Manutenção da Casa de Passagem
2103- Programa PETI
2107- Secretaria da Assistência Social
2146-Programa de Convivência e Fortalecimento Vin. SCFV-Recurso Federal
2157-Programa Bolsa Família IGD SUAS
2071- Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS
2138- Incentivo Financeiro p/Implantação Oficinas Terapêuticas na Atenção E
2043-Manutenção da Educação Infantil-MDE
2044-Manutenção do Ensino Fundamental-MDE
2048-Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

2153-Manutenção da Educação Infantil- FUNDEB
2052-Manutenção do Ensino Fundamental- Sal. Educação
2061- Merenda Escolar – PNAEF
2062- Merenda Escolar -Recursos Próprios
2063- Merenda Creche – PNAEC
2064-Merenda Escolar Pré – Escola-PNAEP
2111- Merenda Escolar Ensino Médio – PNAEM
2158- Merenda Escolar Especial – PNAE
2165-Apoio Financeiro e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
2130-Programa Salvar SAMU-Recurso do Estado
2166-Incremento Temporário do PAB
3390.32.03.00.00.00-Material Destinado a Assistência Social

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. O Município se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com o disposto nas cláusulas primeira e segunda da presente ata.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

10.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

10.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

10.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

10.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

10.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

10.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

10.7. O fornecimento será realizado conforme solicitação do Município (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade.

11. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

11.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Processo Administrativo 82/2018 – Pregão Presencial Nº 37/2018.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

12.2. As penalidades serão:

- a)** advertência/notificação por escrito;
- b)** multa;
- c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

12.3. Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

12.4. Serão aplicadas as penalidades:

12.4.1. quando houver recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento (empenho), dentro do prazo estabelecido pela Administração;

12.4.2. sempre que verificadas pequenas irregularidades;

12.4.3. quando houver atraso injustificado na entrega do(s) material(ais) solicitado(s) e/ou execução do(s) serviço(s) por culpa da empresa;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

12.4.4. quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(ais) entregue(s) e/ou no(s) serviço(s) executado(s);

12.4.5. quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

12.5. Para o caso previsto no subitem 12.4.1 será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

12.6. A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 12.4.2). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.

12.7. A multa será de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado, para o caso previsto no item 12.4.3, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

12.8. Para os casos previstos no subitem 12.4.4 será aplicada à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

12.9. Para os casos previstos no subitem 12.4.5 será aplicada à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

12.10. A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.

12.11. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.12. A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal.

12.13. As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

12.14. Além das situações previstas acima, os preços registrados também poderão ser suspensos pelo prazo de 01 (um) ano, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

12.14.1. Pela Administração, quando:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

a) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

b) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

12.14.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

12.15. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos nos itens acima será feita por correspondência com aviso de recebimento (AR), juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

12.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

12.17. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado (prevista no subitem 12.14.2) somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada antes da data da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

13.2. A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

13.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos arts. 77 e 78 da Lei 8666/93 e alterações em vigor.

13.4. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre – RS, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 09 de agosto de 2018

Edição nº 395.

E por estarem às partes justas e acertadas assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Arroio do Tigre, em dede 2018

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

(EMPRESA)

CNPJ Nº